



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 477/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que regulamenta a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, com finalidade de custeio;
- b) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde nos municípios do Estado do Piauí;
- c) A aprovação em plenário da CIB-PI das solicitações de recursos financeiros de custeio, junto ao Ministério da Saúde, feitas pelos municípios relacionados no “Item 01” desta resolução.

RESOLVE:

- 01**-Aprovar as solicitações de incrementos de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, feitas pelos municípios relacionados abaixo, a serem disponibilizados aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Município	Ofício	Proposta	Valor Solicitado	Destinação do Recurso
Capitão de Campos	Nº 070/2025	Nº 63000679734202500	R\$ 518.082,00	Média e Alta Complexidade (MAC)
Itaueira	Nº 274/2025	Nº 11676238000125001	R\$ 7.158,00	Atenção Primária à Saúde (PAP)
Itaueira	Nº 274/2025	Nº 11676238000125002	R\$ 399.192,00	Atenção Primária à Saúde (PAP)

- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 14/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 14/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019679281** e o código CRC **3B0BBE60**.